

NOTAS - Situações especiais:

1. A tabela de remunerações mínimas produz efeitos a partir de 1 de junho 2020.
2. Os trabalhadores classificados nas profissões e categorias profissionais de Educadores de Infância, que possuam os requisitos de ingresso, progressão e promoção na carreira docente, prevista no “estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário”, são equiparados, para efeitos remuneratórios, à carreira docente dos educadores de infância.
3. Fica a URIPSSA de entregar ao SINTAP durante 180 dias um regulamento de avaliação e desempenho o qual será objeto de negociação conforme determina o n.º 4 do artigo 99.º. Do Código de Trabalho.
3. Os trabalhadores com a categoria profissional de trabalhadores auxiliares de apoio a idosos, que desempenhem em exclusividade apoio ao domicílio dos utentes, são reclassificados como ajudante familiares domiciliários, desde a entrada em vigor do CCT, publicado no Jornal Oficial, IV série, n.º 6 de 1 de março de 2007.
4. Os ajudantes familiar domiciliário ao transitarem para o grupo profissional de trabalhadores auxiliares, manterão a carga horária das 35 horas semanais.
5. O presente acordo altera o Anexo IV do CCT publicado no Jornal Oficial, IV Série, n.º 6, de 1 de março de 2007, com as alterações introduzidas e publicadas no Jornal Oficial, II Série, n.º 97, de 26 de maio de 2008, Jornal Oficial, II Série, n.º 80, de 27 de abril de 2009, Anexo V do CCT, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º. 110, de 11 de junho de 2018 e a CCT n.º. 50/2019 de 3 de dezembro, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 233, de 3 de dezembro de 2019.

19 de outubro de 2020

Pela URIPSSA - União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores:

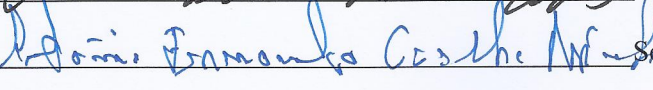
João Manuel Baptista Canedo Reis,  Presidente da Direção

Maria de Fátima Pimentel Alves Homem,  Secretária da Direção

Pelo SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos:

Luís Carlos de Sousa Armas Amaral,  Secretário Nacional

Orlando Fernando Âmbar Esteves,  Secretário Nacional

António Fernando Coelho Miranda,  Secretário Nacional

Pelo SINDESCOM - Sindicato dos Profissionais de Escritórios, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores:

Fernando Gil Rebelo Almeida , Vice-Presidente da Direção